

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A PREPARAÇÃO DO 2.º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2020/2021

Documento aprovado pelo Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, no dia de 28 de janeiro de 2021.

I. Apresentação e condições de aplicação dos termos de referência

1. Os termos de referência que aqui se identificam visam *orientar os processos de organização e de funcionamento do 2.º semestre do ano letivo de 2020/21 e aplicam-se a todos os cursos do IE-ULisboa que funcionam em regime presencial*. Constituem exceção a este modo de funcionamento, o curso de Mestrado em Educação, na especialidade de Educação e Tecnologias Digitais, e o curso de especialização em Tecnologias e Robótica no Ensino Básico.
2. Os presentes termos de referência têm por base as circunstâncias de grave situação epidemiológica que atualmente se vive em Portugal, o teor do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro; o teor da Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de emergência do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de janeiro de 2021; o teor do Despacho n.º 15/2021 do Reitor da Universidade de Lisboa; e o teor do Despacho 1/IE/2021.
3. Os presentes termos de referência poderão ser revistos, havendo normas emanadas das autoridades públicas ou académicas que o imponham.

II. Organização e funcionamento do 2.º semestre

1. Até ao dia 30 de março de 2021 (interrupção da Páscoa), todas as atividades letivas recorrem a formas de ensino remoto.
2. As atividades letivas concretizam-se através de sessões síncronas, dirigidas à totalidade dos estudantes inscritos em cada turma, com recurso a plataformas

digitais (e.g. ZOOM) e, sempre, nos horários oficialmente determinados para cada unidade curricular.

3. Os docentes responsáveis pelas unidades curriculares fazem a gestão da marcação das sessões síncronas e divulgam as respetivas ligações de acesso aos estudantes.
4. Até ao dia 10 de fevereiro, os coordenadores de cursos/especialidades identificam e comunicam à Direção casos de estudantes que, comprovadamente, não disponham de recursos tecnológicos para acompanhar as atividades letivas *online*.
5. No final das primeiras três semanas de aulas no presente regime, os coordenadores de curso/especialidade apresentam os elementos de monitorização das atividades desenvolvidas, dando especial atenção às dificuldades sentidas pelos estudantes.
6. Em 31 de março, o IE-ULisboa equaciona, em função das circunstâncias ocorrentes, o modo de organização e funcionamento das atividades letivas do 2.º semestre. Caso existam condições sanitárias propícias e normas emanadas das autoridades públicas e académicas que permitam, de novo, a realização das atividades letivas presenciais, o IE-ULisboa retomará o modelo de funcionamento adotado no primeiro semestre.

III. Calendário Escolar

1. De modo a poder acomodar, no calendário escolar a realização dos Exames de Recurso de 1.º Semestre, entretanto adiados, as aulas da Licenciatura em EF terão início a 15 de fevereiro (antecipação de uma semana). Nos restantes cursos mantém-se, portanto, o calendário definido no início do ano.
2. A antecipação, por uma semana, do início das aulas da Licenciatura é acompanhada pela antecipação, também por uma semana, do período de avaliação do segundo 2.º semestre da Licenciatura. Deste modo, cria-se condição para que os estudantes que não puderam realizar os Exames de Recurso de 1.º semestre, devido à situação pandémica, o possam concretizar no

período compreendido entre 20 e 27 de julho de 2021, com devido tempo de preparação.

*

* *

A concretização destes termos de referência pressupõe a necessidade de uma *intervenção articulada dos órgãos de direção e gestão do IE, dos coordenadores dos cursos/especialidades, da Assessoria do IE e de vários serviços IE/FP* (acadêmicos, biblioteca, serviços técnicos), a partir do momento que entrem em vigor.